



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: secol@secol.goiania.go.gov.br

TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DA LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta nos Processos nº **45972071** e **46939841**, conforme informações fornecidas pela Unidade Executora do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns, responsável pelos dados apresentados nas planilhas orçamentárias que compõe a Licitação Pública Internacional, presta os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 01:

“Em relação ao item 16 (Ferragens e marcenaria) da planilha “PARQUE AMBIENTAL URBANO MACAMBIRA – Portaria 01 e Portaria 02” o mesmo não foi inserido no somatório final. Nossa entendimento está correto?”

Resposta: 01

O entendimento de que todos os itens relacionados no orçamento deverão ser contemplados no somatório final da proposta está correto. Ressaltamos que o orçamento constante da presente LPI tem caráter apenas referencial e que para a elaboração da proposta de preço o proponente deverá se fundamentar exclusivamente nos quadros e nos quantitativos apresentados na “Seção IX. Planilha de Quantidades”.

Questionamento 02:

“Em relação ao item “PARQUE AMBIENTAL URBANO MACAMBIRA – PAISAGISMO – ESTACIONAMENTO” o Piso paver, tamanho 10 x 20 x 8cm, cor vermelha, tem quantidade e preço unitário, mas não está multiplicado nem somado no resumo. Devemos considerá-lo no somatório?”

Resposta 02:

Está correto o entendimento de que o preço total equivale ao quantitativo multiplicado pelo preço unitário do item, bem como o fato de que este valor deve ser somado ao resumo. Assim ratificamos que todos os itens relacionados no orçamento deverão ser contemplados no somatório final da proposta.

Novamente ressaltamos que o orçamento constante da presente LPI tem caráter apenas referencial e que para a elaboração da proposta de preço o proponente deverá



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: secol@secol.goiania.go.gov.br

se fundamentar exclusivamente nos quadros e quantitativos apresentados na “Seção IX. Planilha de Quantidades”.

Questionamento 03:

“Na planilha do Setor 01, na Obra “Instalações elétricas – Setor 1” o item 2 (Instalações elétricas – Redes AT e BT vias laterais” está com o subtotal do quadro resumo diferente da planilha. Onde apareceria R\$103.544,15, de acordo com a planilha, está aparecendo R\$ 37.004,29, valor igual ao sub item posterior. Nossa entendimento está correto?”

Resposta 03:

Os valores a serem informados na Planilha Resumo da Seção IX deverão ser efetivamente os totais obtidos em cada um dos setores. Alertamos, novamente, para o fato de que a proposta de preços deverá ser construída com base na “Seção IX. Planilha de Quantidades” e não no orçamento – este último deve ser tomado como elemento de apoio referencial e não como modelo.

Questionamento 04:

“Na planilha do Setor 06, na Obra “Paisagismo – Setor 6 – PLM” o item 12.2 “PL4 – escorregador rústico grande, padrão m27/2,5, da LAO ou equivalente” possui quantidade e preço unitário, mas não está multiplicado nem somado no resumo. Devemos considerá-lo no somatório?”

Resposta 04:

Está correto o entendimento de que o preço total equivale ao quantitativo multiplicado pelo preço unitário do item, bem como o fato de que este valor deve ser somado ao resumo. Assim ratificamos que todos os itens relacionados no orçamento deverão ser contemplados no somatório final da proposta.

Novamente ressaltamos que o orçamento constante da presente LPI tem caráter apenas referencial e que para a elaboração da proposta de preço o proponente deverá se fundamentar exclusivamente nos quadros e quantitativos apresentados na “Seção IX. Planilha de Quantidades”.

Questionamento 05:

“O serviço “Armação aço CA-60 diam. 3,4mm a 6mm - fornec., corte, dobra” está com a unidade m³ ao invés de kg. Devemos corrigir a unidade?”

Resposta 05:



A unidade correta para o item “Armação aço CA-60 diam. 3,4mm a 6mm - fornec., corte, dobra” em todos os quantitativos apresentados nas planilhas da Seção IX e do orçamento referencial é o “kg” (quilograma). Portanto para este item a única unidade a se utilizada em todo o orçamento é o “kg”.

Questionamento 06:

“O serviço “Concreto fck= 15,0 mpa (1: 2,5:3) , incluído preparo mecânico, lançamento e adensamento.” está com a unidade m³ em algumas planilhas e m² em outras. Qual considerar?”

Resposta 06:

A unidade correta para o item “Concreto fck= 15,0 mpa(1: 2,5:3) , incluído preparo mecânico, lançamento e adensamento” em todos os quantitativos apresentados nas planilhas da Seção IX e do orçamento referencial é o “m³ ” (metro cúbico). Portanto para este item a única unidade a se utilizada em todo o orçamento é o “m³ ” (metro cúbico).

Questionamento 07:

“Com relação os serviços abaixo, como aparecem repetidamente nas planilhas orçamentárias, o preço unitário está com diferenças muito grandes. Qual devemos considerar como parâmetro de comparação?”

Resposta 07:

O orçamento apresentado no edital tem caráter referencial, não fixando qualquer teto ou piso para a apresentação de propostas de preços pelos proponentes, portanto não existem valores definidos para serem utilizados como comparação.

Os preços unitários utilizados nas propostas de preços são de exclusiva responsabilidade de cada proponente, sendo que estes preços poderão ser questionados quanto às suas composições unitárias, utilizadas na formação final dos valores.

Alertamos ainda que quando do julgamento das propostas será avaliado o orçamento quanto à integridade de preços unitários entre os itens similares das planilhas apresentadas pelo proponente, sendo que no caso de divergências os orçamentos poderão ser corrigidos adotando-se o menor dos preços unitários observados.

Nas planilhas seguintes são apresentados os preços unitários que deverão ser considerados. Com relação ao serviço Boca BSCC 3,0 x 3,0 m, informamos que o mesmo está com o preço correto (R\$ 28.581,23). O que houve de equívoco é que no Setor 02 a boca é para bueiro duplo, cujo valor unitário está correto (R\$ 35.161,99). Houve, portanto, um erro na escrita, onde está escrito Boca BSCC 3,0 x 3,0, leia-se BDCC 3,0 x 3,0.



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: secol@secol.goiania.go.gov.br

Para o efeito de correção dos dados planilhas orçamentárias levantados no presente **questionamento 07**, deverão ser considerados os valores conforme planilha abaixo:

Descrição	Menor preço	Maior preço	Preço a Ser Considerado
Acabamento e recomposição de empréstimo	0,24	0,33	0,24
Adaptador curto c/bolsa p/registo 50mm x 1.1/2"	8,29	8,9	8,29
Alca,dist.,pref.,cb.caa/ca,0awg-dg-4544 plp	2,09	3,58	3,58
Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19x19x39cm, espessura 19cm, assentados com argamassa traco 1:0,25:4 (cimento, cal e areia)	72,24	73,7	72,24
Arandela p/iluminação direta p/lâmpada de 60w	82,73	85,43	85,43
Armação aço CA-50 diam. 16mm a 25mm - fornec., corte, dobra	6,37	7,69	7,69
Armação aço CA-60 diam. 3,4mm a 6mm - fornec., corte, dobra	7,69	390,67	7,69
Aterro interno	14,3	25,04	14,30
B1 - bebedouro ibbl / bdj300	16,55	5115,66	5115,66
B3 e- banco de concreto com furos de 12cm, tamanho 300 x 90 x 44cm, com encosto	315,39	2427,93	2427,93
B6 - banco puff de concreto de seção quadrada, tamanho 100 x 100 x 44cm	246,13	589,32	246,13
B7 - banco de concreto, tamanho 30 x 30 x 44cm	41,85	246,13	41,85
Bancada de granito c/espelho	260,69	352,83	352,83
Bancada de granito cinza andorinha	265,49	352,83	352,83
Boca BSAC 3,0 x 3,0 m	28581,23	35161,99	28581,23
Bombeamento de concreto	25,09	55,75	55,75
Cabo CCI-50-2P	1,55	1,61	1,55
Cabo unipolar 450/750 1,5mm ²	1,62	1,73	1,62
Caixa de passagem metálica 4x2x2"	3,79	4,34	3,79
Caixa e areia s/grelha 40 x40 x40cm	66,42	116,87	66,42
Caixa sifonada c/tampa 100 x 50/40mm	30,31	31,34	30,31
Capa selante	0,95	2,97	0,95
Carga, transporte e descarga mecânica até 10 km	13,19	16,55	16,55
Chave,fus.,unip.,bucha,15kv,100a,2,0ka,nbi 95kv	182,83	329,33	182,83
Cinta,compl.,circ.,170mm ntd-02-f-10.03 (0061)	15,07	42,51	15,07
Cinta,compl.,circ.,180mm ntd-02-f-10.04 (0062)	15,54	42,51	15,54
Cinta,compl.,circ.,190mm ntd-02-f-10.05 (0063)	15,92	42,51	15,92
Cinta,compl.,circ.,210mm ntd-02-f-10.07 (0065)	16,82	42,51	16,82
Cinta,compl.,circ.,230mm ntd-02-f-10.09 (0067)	17,61	63,98	17,61



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: secol@secol.goiania.go.gov.br

<i>Descrição</i>	<i>Menor preço</i>	<i>Maior preço</i>	<i>Preço a Ser Considerado</i>
<i>Compactação/apiloamento manual</i>	3,36	15,02	15,02
<i>Concreto fck= 15,0 mpa(1: 2,5:3) , incluido preparo mecanico, lançamento e adensamento.</i>	23,82	398,22	398,22
<i>Concreto usinado fck=15, inclus. colocação, espalhamento, acabam.</i>	372,37	398,22	398,22
<i>Concreto usinado fck=20 mpa</i>	377,41	390,67	390,67
<i>Concreto usinado, bombeado fck= 25,0 mpa, incluido colocação, espalhamento e acabamento</i>	411,36	426,3	426,30
<i>Concreto usinado, importado, estrutural fck=25mpa inclus. Transporte horizontal até 20m (prod. 2m3/h) em carrinhos, adensamento e acabamento. (conforme nbr 6118, permitido apenas para fundações)</i>	372,37	418,13	418,13
<i>Concreto usindofck=15, inclus. colocação, espalhamento, acabam.</i>	372,37	398,22	398,22
<i>Conector de cobre parafuso fendido para cabo 10,0mm², (ref.: Conter, Incesa, Forjasul, ou similar)</i>	8,02	9,73	9,73
<i>Conector,cunha,al.,cb.l.35mm 2-d,1,5 mm 2-t- "h"</i>	10,99	16,49	10,99
<i>Conector,perf.isol,tr.6-95mm 2,derl,5-6mm 2</i>	4,7	16,49	16,49
<i>Cuba de louça de embutir oval</i>	50,72	65,67	65,67
<i>Disjuntor unipolar 40A</i>	13,26	17,85	13,26
<i>Entulhos c/caçamba estacionária e carga manual</i>	30,31	38,59	38,59
<i>Escavação manual de tubulão</i>	115,25	161,73	115,25
<i>Escavação mecanizada</i>	3,51	3,86	3,86
<i>ESTACA A TRADO (BROCAS) D=30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN-LOCO FCK=20mpa</i>	40,66	64,11	64,11
<i>Estaca a trado estabilização d=25cm c/ferro</i>	21,63	41,26	41,26
<i>Estrutura de madeira composta por vigas longarinas 6 x 16 cm e assoalho de vigas 6 x 12 cm</i>	164,64	1489,22	164,64
<i>Fio,cobre,isol.,450/750v,1,5mm²</i>	0,55	409,03	409,03
<i>Fita isolante rolo 10m</i>	0,6	7,08	0,60
<i>Fita isolante rolo 10m</i>	0,6	7,08	0,60
<i>Fórmula de madeirit plastificada 12mm u= 3vezes</i>	52,09	60,03	52,09

Os interessados poderão, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, junto a Comissão Geral de Licitação, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

Goiânia, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011.

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Presidente